



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 01/2018**

*Altera a Portaria GP nº 106/2017.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.308/2017, que instituiu o dia 19 de janeiro de 2018 como ponto facultativo no Município de Praia Grande,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Portaria GP nº 106/2017, com relação ao Fórum Trabalhista de Praia Grande, o dia 19 de janeiro de 2017 como ponto facultativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal